

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 590.2025.01AJ-SUBADM.1667819.2024.005387

PROCESSO SEI N.º 2024.005387
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, e no Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência nº 1.2025.DEAC (1512040), visando à contratação de empresa para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 009.2025 (1562238) no dia 11 de março de 2025, divulgado no sistema comprasnet sob número 90009/2025, com recebimento de propostas a partir de 28/02/2025 e início da etapa de lances em 10/03/2025; e por meio do Relatório Operacional de Compras 8 (1583742), o SCOMS concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa e indicou a empresa ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.634.627/0001-89, para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência Nº 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387, pelo valor total de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado nos Relatórios finais de disputa eletrônica (1583757) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 123 (1583741);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 282 (1648849), no valor total de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.51 - Serviço de Análise e Pesquisa Científicas;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 109.2025.01AJ-SUBADM.1667819.2024.005387, manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.634.627/0001-89, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência Nº 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387, pelo valor total de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 109.2025.01AJ-SUBADM.

1667819.2024.005387 e, por conseguinte,

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação 90009/2025 à empresa ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.634.627/0001-89, pelo valor total de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 123 (1583741), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência Nº 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387 e Aviso de Dispensa de Licitação nº 009.2025.2025.SCOMS.1562238.2024.005387.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios para elaborar carta-contrato a ser firmada com a contratada;

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus, 14 de julho de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Notícia de Fato: 280.2025.000093

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Japurá/AM, na forma do art. 18, §1º da Resolução n.º 006.2015 do CSMP, dá conhecimento à Sra. JANELA BATALLA DE FREITAS que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato 280.2025.000093, pelos motivos fáticos e jurídicos constantes no respectivo despacho, notadamente em razão do envio à DPE/AM para a adoção das medidas que reputar cabíveis.

EMILIANA DO CARMO SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA

PORTARIA DE PROMOTORIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000120045.01PROM_JAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá, pela Promotora de Justiça que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625 /1993, bem como no artigo 75 da Resolução n.º 006/2015 – CSMP/AM,

RESOLVE:

1. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar a regularidade das licitações promovidas pela

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Perdeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dalcia Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Márcia Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma